



Eduardo Dâmaso

C O R

B R E V E H I S T Ó R I A D E U M

R U P

C R I M E Q U E N U N C A E X I S T I U

Ç Ã O

O livro que faltava sobre a corrupção, o crime invisível

Dedicatória

Este livro nunca teria sido escrito sem o exemplo de vida que recebi dos meus pais. É em memória deles que o faço.

E por amor aos meus filhos, Simão e Sara, e à minha mulher, Susana. Sem eles, também nunca o teria escrito.

ÍNDICE

O crime dos dez milhões de vítimas	11
Parte I – As grandes almofadas	21
1 – O crime invisível	23
2 – Tráfico de influências: o crime que nunca se prova	75
3 – O abcesso administrativo da Alta Autoridade Contra a Corrupção	101
4 – A guerra pelo controlo dos meios	111
Parte II – Os grandes assaltos: as cinco causas do pântano	139
1 – Perdões fiscais: a impunidade construída a partir da lei	141
2 – Fundos comunitários: os milhões roubados com autorização do Estado	163
3 – Facturas falsas: quando o regime abanou	179
4 – Obras públicas: a economia do saco azul	191
5 – Prescrições: o erro oportuno	201
Parte III – O grande pântano	205
1 – Portugal não um país de corruptos	207
2 – Corrupção e crise	233

3 – A metáfora de Berardo	241
4 – A queda de Sócrates	247
5 – Salgado, o banqueiro idóneo	265
6 – O pântano da contratação pública	277
7 – A teia das câmaras	285
8 – O poder de quem não tem poder	295
Fontes	315
Glossário dos casos que foram abalando o regime	323

O CRIME DOS DEZ MILHÕES DE VÍTIMAS

Sobre a corrupção, já sabemos praticamente tudo. Sabemos que é um pacto de silêncio entre duas partes que ganham – quem paga pelo favor e quem o faz – e que o único perdedor somos todos, enquanto comunidade.

Sabemos que é um crime que as ditaduras ocultam, por via da censura, e que as democracias têm dificuldade em reprimir.

Sabemos que é um crime silencioso, em que raramente há denunciante, e que, por isso, as estatísticas nunca correspondem, por pouco que seja, à realidade. Sabemos, também, quais são os mecanismos legais e políticos ideais para a combater. E, no entanto, Portugal permanece mergulhado, há décadas, num imenso mistério. A percepção pública sobre a existência de uma corrupção endémica é muito forte, mas, em quarenta anos, a aplicação da lei só se fez sentir, em casos esporádicos, sobre pessoas de estatutos sociais e profissionais mais baixos, como alguns elementos das forças policiais, funcionários das câmaras ou do fisco, apanhados a receber prendas. As teses e narrativas da sociologia, da estatística e da ciência política sobre a corrupção só eram possíveis de construir sobre as condenações dos tribunais nos casos da «nota de cinco contos», que era quanto os automobilistas, nos

anos 70 e 80, pagavam aos agentes da Brigada de Trânsito para escapar às infracções mais graves. Crime de gente graúda nunca passava do inquérito, em regra arquivado.

A estratificação social da punição e da culpa é, paradoxalmente, um traço identitário do regime democrático, construído com a revolução de 25 de Abril de 1974, mas também da ditadura salazarista. Na ditadura, a entrega do poder económico a meia dúzia de famílias através do chamado condicionamento industrial, foi uma forma orgânica, digamos assim, de corrupção política, moral e económica. Produziu desigualdades profundas, esmagou o pequeníssimo elevador social da época, que existia por via do ensino religioso, nos seminários, e empurrou o direito penal para cima das camadas mais baixas da população. Punia com mão pesada os pequenos furtos como forma de controlo social e perpetuava a impunidade nas elites do regime. O mesmo aconteceu na Monarquia e na República, onde o caciquismo como forma de acumulação de poder, privilégios e riqueza, está abundantemente documentado. Mas não são essas realidades que me levaram a escrever este livro.

Não sou um historiador. Sou um jornalista com 38 anos de exercício profissional, que se especializou na área da justiça, e acompanha de perto a política e a governação do País. Sou um cidadão que se interessa por questões estruturantes do poder, da sua integridade, e da sua relação com os portugueses, sempre na perspectiva da igualdade de todos perante a lei, conforme consagra a sábia, equilibrada e justa Constituição Portuguesa. Por isso, decidi escrever este livro. Sobretudo, decidi escrevê-lo no dia 8 de Novembro de 2017, quando uma técnica superior da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social me perguntou – no meio de uma entrevista para um relatório

social pedido por um tribunal –, se eu estava de «relações cortadas» com José Sócrates. Pergunta espantosa! Fui processado várias vezes por José Sócrates, seus amigos e amigas, que demandavam indemnizações milionárias pelas notícias que escrevi, editei ou ajudei a escrever. Num desses processos – e numa outra acção judicial interposta por Luís Filipe Menezes – os senhores juízes entenderam pedir um relatório social sobre mim. Queriam saber tudo. De onde vinha, quem eram os meus pais, a minha mulher, os meus filhos, se estava inserido na sociedade, se era bem visto pelos meus colegas de trabalho, que rendimentos eu e a minha mulher auferíamos, se andámos na universidade, por aí adiante. Como diz um velho amigo meu, do tempo da Faculdade de Direito de Coimbra, com uma já longa e prestigiada carreira como juiz, os relatórios sociais são instrumentos de análise importante, mas para quando se quer condenar um arguido. Aqui, querendo condenar ou não, o que os juízes exibiam era um desconhecimento profundo sobre a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH). Não sabiam – ou não queriam saber – que o TEDH privilegia a liberdade de imprensa e de expressão face à defesa da honra, vista esta como um velho expediente para processar, perseguir e condicionar a investigação jornalística. Isso, porém, não é o mais importante nesta história. O que me despertou para este livro foi o facto de uma técnica do Estado, que tem, naquele momento, um enorme poder de vasculhar na vida íntima de uma pessoa, pensar que fazer notícias sobre um determinado político, acusado de corrupção, decorre de uma questão pessoal, digamos assim. Porventura, que é um «acto de vingança». Se este é o nível de informação e esclarecimento que uma técnica dos serviços de Reinserção Social tem, sobre um caso que envolve um ex-primeiro-ministro suspeito

de corrupção, qual será a consciência colectiva sobre o político em causa e o processo em que é arguido!? O que irá na cabeça de alguns juizes que pedem relatórios sociais sobre jornalistas que, não estando nem acima nem abaixo de todos os outros cidadãos na escala social, são tratados como meros delinquentes comuns, em processos movidos por políticos que entendem ter uma legitimidade absoluta face a todos os outros cidadãos, porque foram «eleitos»?! O que pensarão estas pessoas sobre o que é a corrupção em Portugal, quem a protagoniza, e como se materializa na governação e na vida quotidiana dos portugueses? O que pensam do jornalismo e da sua importância social?

Os relatórios sociais, pela forma como podem vir a ser banalizados, para lá de produzirem uma clara violação da lei de protecção dos dados pessoais – ficam arquivados numa gaveta qualquer dos Serviços Prisionais, à disposição de qualquer mão –, são hoje um verdadeiro instrumento de *bullying* judicial contra jornalistas. Seria bom que o Conselho Superior de Magistratura tivesse consciência disso e se empenhasse mais na pedagogia, junto dos juizes, sobre a necessidade de serem respeitados os direitos profissionais e de cidadania dos jornalistas. Estes são dos poucos profissionais em Portugal que respondem por ano a dezenas de processos e vêem a sua vida pessoal e familiar escancarada nos processos. Vi-me, portanto, confrontado com duas coisas perturbadoras: o opaco poder administrativo do Estado, corporizado naquela técnica que me inquiria a mando do tribunal, sobre coisas que um cidadão não deve estar obrigado a dizer sem uma fortíssima justificação; a relativização absoluta e insuportável do jornalismo.

Este episódio teve, pois, uma enorme importância na formação da vontade de escrever este livro, mas a sua essência está

noutro tipo de preocupações. O objectivo primordial deste trabalho está no que vi e conheci, em 38 anos de profissão, sobre uma histórica manipulação da justiça e do direito, por uma parte do poder político, para enriquecer e, ao mesmo tempo, construir os seus castelos de impunidade.

Contam-se pelos dedos de uma mão, as situações em que a justiça foi eficaz com pessoas influentes, no sistema político ou nos negócios. A corrupção é um crime com dez milhões de vítimas em Portugal, mas sem culpados poderosos. É um crime invisível que, no limite de alguns discursos públicos sobre a matéria, nunca existiu verdadeiramente, pelo menos ao nível do poder de Estado. Nada mais enganador!

Há uns bons quarenta anos que conhecemos indícios de corrupção em larga escala nos grandes negócios do Estado, ou nos pequenos que este autoriza. Mas o número de condenados, presos ou não, é inexistente. Há uns bons quarenta anos que o discurso político é ciclicamente invadido pela necessidade premente de combater a corrupção, mas os governos têm claudicado. As promessas nunca passam das campanhas eleitorais e o sistema político foi evoluindo, na relação com esta questão, condicionado historicamente por cinco grandes momentos de produção da corrupção e da sua impunidade. Os verdadeiros assaltos ao erário público – nunca aprofundados, nunca verdadeiramente estudados – que foram os desvios dos fundos comunitários entre 1986 e 1988, os perdões fiscais de Oliveira e Costa, as derrapagens nas Obras Públicas e a produção maciça de facturas falsas criaram uma cultura de impunidade fortíssima, que se transformou no referente essencial de quem entra na política para tratar da vida. Esses assaltos ao erário público criaram, por isso, uma estrutura de almofadas para abafar o crime. Por razões óbvias:

o financiamento partidário foi o grande argumento para pedir muitíssimo dinheiro aos empresários e isso criou uma lógica de cumplicidade, que transformou a impunidade numa necessidade blindada. Daí as prescrições em massa de processos nos anos 90, daí a existência de um poder legislativo especializado em criar crimes de aplicação impossível, ou, pelo menos, retardada umas décadas, como foi o caso do tráfico de influências e da própria corrupção.

O mistério ainda é maior quando olhamos para os dispositivos legais de combate à corrupção. Temos um arsenal legislativo que evoluiu muito devagar, mas é hoje razoavelmente avançado. Por cá, castigamos vários tipos de corrupção e de crimes económicos em geral. O Código Penal e diversa legislação avulsa punem os crimes cometidos no exercício de funções públicas: o recebimento indevido de vantagem, a corrupção passiva e a corrupção activa, o tráfico de influências, a violação de regras urbanísticas, o branqueamento de capitais, o abuso de poder, o peculato, diversos outros crimes de titulares de cargos políticos e públicos, a corrupção desportiva e a corrupção cometida no comércio internacional e no sector privado.

Para investigar esses crimes temos, também, um leque muito variado de instrumentos legais. Consideramos a corrupção, um crime do catálogo da «criminalidade altamente organizada», e investigamo-la com os seguintes instrumentos: buscas domiciliárias, escutas telefónicas, registo de imagem e som, protecção de testemunhas, quebra do sigilo bancário ao alcance directo do Ministério Público, quebra de segredos profissionais, perda de bens a favor do Estado, acções encobertas, obrigatoriedade das declarações de rendimentos de políticos e gestores. Podemos, até, definir a investigação deste crime como uma prioridade

da política criminal. Todavia, só a partir de 2012, por força da mudança de protagonistas na área da justiça, é que alguns resultados foram aparecendo. O que coloca, sem sombra de dúvida, a questão da vontade política. Os mecanismos legais mínimos existem. O mesmo não se pode dizer dos meios técnicos e humanos ao dispor de quem tem obrigação de mostrar trabalho e resultados – Polícia Judiciária, Ministério Público, juízes. O avanço legislativo foi, em regra, imposto por fora, desde a União Europeia s várias convenções internacionais a que nos fomos vinculando. Já o retrato dos meios daquelas três entidades é devastador. Uma e outra coisa exprimem a relação difícil, contraditória, para não dizer pior, dos partidos que moldaram o poder, sobretudo PS, PSD e CDS, com a obrigação de combater a corrupção. Onde está, afinal, a vontade do poder político em combater a corrupção?

Antes do Verão, o primeiro-ministro António Costa proclamou o combate à corrupção como uma das prioridades para a próxima legislatura. Ao mesmo tempo, porém, o PS avançava no Parlamento com um novo Estatuto para o Ministério Público que, no essencial, tentava diminuir salarialmente esta magistratura perante os juízes; retirar-lhe a autonomia orçamental para gerir meios, em particular peritos; colocá-la na dependência, dentro do processo-crime, de organismos de nomeação política como o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ) e a Direcção-Geral de Administração da Justiça (DGAJ); obrigá-la a revelar o que está a investigar nos casos em que faça pedidos a entidades públicas ou privadas. Para já não falar dos problemas com que a PJ está historicamente confrontada, há uma década, em matéria de inspectores na área da investigação ao crime económico.

Na prática, um ciclo de formulação de uma vontade política para combater a corrupção, feito por António Costa, é dinamitado a partir do partido dirigido pelo próprio primeiro-ministro –sobretudo por iniciativa de um universo de deputados integrantes da 1.^a comissão parlamentar de Direitos e Liberdades, muito próximo do anterior líder socialista José Sócrates, como são os casos de Isabel Moreira, Pedro Bacelar de Vasconcelos, Edite Estrela, Jorge Lacão e Pedro Delgado Alves. Já não bastavam as perigosas propostas de controlo político da justiça avançadas pelo PSD de Rui Rio. Com as eleições à porta, o PS juntou-se a uma festa que tem tudo para correr mal. Trata-se, no fundo, de uma repetição da mais perversa aliança entre PSD e PS, por vezes também com o CDS, que ao longo dos mesmos 40 anos, com uma ou outra excepção, bloqueou totalmente a acção da justiça neste domínio. Os partidos mais directamente envolvidos com certo tipo de interesses económicos aliaram-se ao longo do tempo para impedir avanços no combate à corrupção. E aliaram-se, como vamos ver, no sítio onde tudo é mais decisivo e eficaz: no poder de legislar e produzir direito sobre a matéria. Utilizaram a própria essência da democracia, a lei e a ideia de legalidade, manipulando-as, para criar oportunidades de corrupção e, ao mesmo tempo, travar tudo o que incomodasse algumas clientelas muito poderosas, que se acobertam à sombra dos partidos. Criaram, com isso, uma cultura de corrupção que corrói o Estado de Direito, dinamita a igualdade de oportunidades e destrói a legalidade enquanto valor material e único meio de defesa dos cidadãos que não têm o poder conferido pelo dinheiro, pela influência ou pelo berço de nascimento.

Estes cidadãos – contribuintes, eleitores, utentes – têm direito de saber como se decidem e concretizam os negócios do Estado. Têm direito a exigir que sejam transparentes e justos. Têm

direito a decidir sobre as suas próprias vidas, em plena liberdade de escolha e igualdade de oportunidades. Têm direito a escrutinar o poder e a lutar contra ele quando for manifestamente abusador, autoritário e injusto. Têm direito a não ser tratados como um rebanho que a pastorícia partidária leva a votar de quatro em quatro anos. Este livro é para esses cidadãos, que não se resignam, que querem mais do que uma democracia de baixa intensidade, controlada por grupos de interesses opacos. Que querem lutar por um poder de cidadania que exija, em todas as circunstâncias, limites, equilíbrios, controlos ao próprio poder, seja ele político, económico ou cultural. E que querem participar, citando Jules Michelet, na «missão extremamente útil, extremamente grave e árdua, de uma censura constante aos actos do poder».

Escrito este livro a menos de dois meses das eleições legislativas do dia 6 de Outubro, estamos no tempo ideal de fazer essa censura constante aos actos do poder. Estamos no tempo certo de avaliar se atingimos a maturidade democrática suficiente que vem pela afirmação da tolerância e da abertura ao debate, ou se, pelo contrário, permanecemos paralisados pela subserviência moral. Este é também o tempo certo de escolher o combate ao mais perigoso dos populismos, instalado nos partidos históricos do regime e que os impede de ter verdadeiras políticas de integridade e de transformação da honestidade como um valor intrínseco da política. Haverá populismo mais perigoso do que aquele que permitiu eleger e manter Sócrates à frente do Governo e do País durante oito anos? Haverá populismo mais perigoso do que o evidente nepotismo e abuso de poder que caracterizam hoje as relações partidárias na ocupação de lugares no Estado? Do que partidos dominados por sindicatos de voto disciplinados e obedientes ao chefe de fila? Do que financiamentos partidários e de

campanhas totalmente opacos? Do que a dependência de lógicas totalmente clientelares na relação com largos sectores da economia? Este populismo alimentado pela corrupção material e moral do «sistema» é o que abre a porta aos populismos totalitários, às máquinas instiladoras de ódio na sociedade, aos que manipulam toda a espécie de diferença e tragédias como as migrações, para cavalgar o descontentamento social. Aos que cavalgam o combate à corrupção em proveito próprio, verdadeiros vírus oportunistas que pretendem chegar ao coração do poder para aniquilar a democracia. Em Portugal, por enquanto, só temos umas versões mais ou menos apalhaçadas desse populismo totalitário, que endeusa ignorantes como Salvini ou Orban. Mas se não fizermos rapidamente e a sério o debate, com a devida terapia, sobre os problemas da corrupção, não tenhamos ilusões: um dia vai aparecer um homem providencial qualquer, mais inteligente e estruturado do que os idiotas actualmente ao serviço (também em Portugal) do tenebroso profeta do apocalipse, Steve Bannon, que tomará as rédeas do poder. Avancemos, portanto, para a missão extremamente útil, extremamente grave e árdua, de uma censura constante aos actos do poder. No caso, para a censura da falta de vontade política em combater a corrupção.

Odemira, Agosto, 2019

PARTE I

AS GRANDES ALMOFADAS

CAPÍTULO 1

O CRIME INVISÍVEL

Ainda mal o ano de 1995 tinha entrado e já Pedro Ferraz da Costa, patrão dos patrões na Confederação da Indústria Portuguesa, lançava uma acusação para cima do sistema partidário. Entre Janeiro e Fevereiro do ano que se anunciava como o da possível saída de cena de Cavaco Silva da liderança do PSD e do governo, Ferraz da Costa aproveitou todas as ocasiões para deixar fortes alertas à navegação. Primeiro, numa ida à televisão, depois, em qualquer intervenção pública, fosse uma recepção social ou uma visita de trabalho. Não havia dúvida. O patrão dos patrões tinha decidido partir a loiça e o ambiente político ficou muito pesado.

Nesses já longínquos primeiros dias de 1995, Pedro Ferraz da Costa lançou uma bomba para o coração do sistema político. Com o governo do PSD (vivia-se a segunda maioria absoluta de Cavaco Silva) a inaugurar e lançar obra em força, para tentar ganhar as eleições legislativas desse ano; com o País a viver a euforia do dinheiro fácil da Europa, Ferraz da Costa denunciou, ainda que de forma abstracta e geral, mas com palavras inéditas de tão contundentes, a corrupção existente no País. Denunciou «um clima», sem apontar factos concretos, mas fez tremer o sistema político: «As empresas estão colocadas perante o dilema

de pagar ou de não poderem concorrer à adjudicação de obras e serviços. Não é aceitável que uma lei do financiamento dos partidos, manifestamente irrealista, coloque as empresas em geral na situação de terem de contribuir com parte tão importante para o financiamento de instituições políticas.» Pedro Ferraz da Costa disse em voz alta, para os microfones dos órgãos de comunicação social, o que na vida política e empresarial se sussurrava muito baixinho. Foi mesmo mais longe: «Toda a gente sabe que grande parte das despesas confidenciais das empresas têm a ver com verbas que precisam de avançar “por fora” para obterem todo o tipo de licenças. Esta é uma questão muito delicada, mas não vale a pena fingir que não existe.» Ferraz da Costa era uma voz autorizada na matéria. Sabia, pelo lado das empresas, do que estava a falar. As empresas confrontavam-se, desde logo, com uma grave adulteração do princípio da livre concorrência: quem pagava luvas trabalhava; quem não pagava ficava sem trabalho e, no limite, falia.

As empresas, confrontadas com o escândalo das facturas falsas, que rebentara meses antes e ameaçava pôr sob a alçada da lei alguns dos mais importantes empresários do País, avisavam claramente que não estavam dispostas a cair sozinhas. Anunciavam, através do megafone mediático do seu líder histórico, que era preciso refrear a gula dos políticos e dos altos quadros do Estado, que exigiam luvas para tudo e em valores já exorbitantes. Quase sempre em nome dos partidos e das campanhas eleitorais que, levando o seu quinhão, serviam de cobertura a angariadores, em regra dirigentes partidários com responsabilidades que iam das comissões políticas concelhias aos órgãos nacionais e que ficavam com a parte de leão dessas luvas. Muitas vezes, cerca de 80 por cento do dinheiro pedido.

Pela primeira vez desde o 25 de Abril de 1974, vinte e um anos depois da Revolução, era colocado no centro da agenda pública e das instituições políticas um tema de tamanha importância e sensibilidade. Embrulhado, ainda por cima, numa lógica de denúncia com contornos de indício criminal. Perante aquelas palavras, o Ministério Público não podia ficar parado. O regime abanava e as suas entranhas moviam-se. Ninguém foi preso mas, a partir desse ano de 1995, o debate e a percepção pública sobre a corrupção aceleraram um pouco. O crime que ninguém admitia existir deixou de ser tão invisível. A percepção pública da gravidade da corrupção passou a ser mais objectiva. Outros empresários repetem as denúncias de Ferraz da Costa, e o governo do PSD, já no final da legislatura dessa segunda maioria absoluta cavaquista, aprova um «pacote de ética», composto por várias leis. A corrupção passa a ser um «problema político». Mas por muito pouco tempo.

Meses depois, o governo do PS liderado por António Guterres, que vencera as eleições em Outubro de 1995, dá quase tudo o que o procurador-geral da República, Cunha Rodrigues, há muito vinha a pedir, sobretudo leis mais eficazes e meios técnicos e humanos. E que o PSD de Cavaco sempre recusara. Jorge Sampaio, entretanto eleito Presidente da República, no início de 1996, adopta também a questão da corrupção e, ao longo dos seus dois mandatos, faz a sua magistratura de influência na matéria, essencialmente colocando o problema no centro do seu discurso sobre a justiça.

O ambiente que se vivia, nesses anos de 1995 e 1996, era novo. A decadência do cavaquismo e a emergência de uma nova maioria parlamentar fizeram disparar as denúncias. Toda a legislatura da segunda maioria do PSD foi marcada por uma lista

interminável de escândalos. Das casas dos ministros pagas com fortunas que ninguém lhes conhecia ao desvio dos fundos comunitários, parecia que, finalmente, alguma coisa ia acontecer no castigo da corrupção. Com a mudança de partido no governo, continuou essa espécie de exorcismo de um mal até então pouco ou nada conhecido. Chegaram as ruidosas declarações do prestigiado militar de Abril e general Garcia dos Santos sobre a corrupção na Junta Autónoma de Estradas (JAE), que deram origem a investigações criminais e a uma sindicância administrativa. Foram abertos vários inquéritos judiciais sobre o enriquecimento sem causa de vários políticos. Tudo mexeu um pouco. E todos os dias parecia que alguma coisa muito séria estava para acontecer na mobilização de vontades políticas para combater a corrupção. Mas foi sol de pouca dura. O próprio Ferraz da Costa, chamado a depor no Ministério Público na sequência das suas declarações, não saiu da generalização e absteve-se de apresentar factos concretos. O ciclo político tinha mudado e, por algum tempo, os preços da corrupção baixariam um pouco. Os empresários davam tréguas aos partidos, elegiam novos interlocutores para os seus negócios e uns e outros voltaram a fechar-se nas suas carapaças de interesses.

O ambiente dessa transição de poder, no País e no partido que o tinha governado de forma absoluta na década anterior, era dominado pelo espectro de uma italianização do sistema. Por essa altura, Itália estava mergulhada nos efeitos da famosa Operação Mãos Limpas, que tinha aniquilado a I República em 1994, com uma sucessão imparável de prisões de políticos e empresários por corrupção. Mas, por cá, apesar do ambiente tenso que as declarações do líder patronal criaram, nada aconteceu, como se sabe. Ninguém foi investigado, ninguém foi

preso, o sistema de luvas continuou a dominar os concursos de obras – mas com valores mais baixos – e tudo continuou sossegado. Pelo menos, até ao abanão seguinte.

E como o PSD e o último governo de Cavaco tinham oscilado perigosamente nos bastidores da política! No auge da guerra de sucessão de Cavaco Silva, travada, a partir de finais de 1994 e início de 1995, entre os grupos de Dias Loureiro e Fernando Nogueira, o enriquecimento ilícito de alguns membros do governo foi usado como arma de arremesso. Pelos ataques que os dois grupos trocavam semanalmente através das páginas d' *O Independente*, percebia-se bem como o PSD tinha apodrecido com as duas maiorias absolutas. Uma vez, a manchete era feita com a nova casa milionária do ministro A; outras, com os negócios duvidosos do ministro ou secretário de Estado B. O partido que governara Portugal mais de uma década mergulhava num incontrolável processo de canibalismo político, determinado por uma luta sem tréguas pelo poder.

Uma jornalista d' *O Independente*, Helena Sanches Osório, falecida em 2003, chegou a receber, em 1993, um vasto conjunto de documentos bancários sobre as contas de alguns governantes (da segunda maioria absoluta do PSD), em que se notava um padrão: eram todos apoiantes de uma das facções e não havia nenhum, fosse ministro ou secretário de Estado em funções, com menos de 1 milhão de contos (5 milhões de euros) na conta. Tratava-se de governantes que não tinham fortuna conhecida ou declarada. As contas eram oriundas de dois bancos e as informações teriam sido obtidas por pessoas ligadas ao Serviço de Informações de Segurança (SIS), na altura tutelado por Dias Loureiro. Fernando Nogueira e Dias Loureiro lideravam as facções em luta no Partido Social Democrata.

Os documentos foram informalmente dados a conhecer ao Ministério Público, que, no entanto, não conseguiu contornar o facto de terem sido obtidos em clara violação do sigilo bancário. Tratava-se de documentos autênticos, subtraídos dos departamentos de grandes clientes, o chamado «*private banking*», mas não poderiam ser utilizados num processo-crime por terem sido obtidos de forma criminosa por quem os entregou à jornalista. Se fossem utilizados, o processo seria irreversivelmente nulo. O então procurador-geral da República, Cunha Rodrigues, teve conhecimento dos documentos e da análise jurídica feita. Mas os obstáculos legais eram inamovíveis. Não era possível investigar, nem publicar nos jornais, na medida em que os riscos de um processo-crime ou cível por difamação e danos eram bem elevados.

A investigação não foi feita, mas nessa imensa noite de facas longas que foram os meses anteriores ao tabu de Cavaco Silva, nos finais de 1994 e início de 1995, valia tudo para atacar o inimigo dentro do partido. Em círculos restritos do PSD soube-se, em Outubro de 1994, que Cavaco tencionava renunciar à liderança do partido e não ir a votos em 1995. Fizera constar a muito poucos que estava «cansado do partido» e de «alguns barões», como viria a escrever nas suas memórias. A renúncia só vem a ocorrer três meses depois, já com a pré-campanha a decorrer e sem nunca ter clarificado o seu apoio a Fernando Nogueira, que entretanto ganhara a liderança do partido. Cavaco não o apadrinhou como delfim e cultivou até um grande distanciamento, atitude que Fernando Nogueira nunca lhe perdoou e que o levou a retirar-se da política após a derrota contra António Guterres. Criou-se aí, nesse ambiente pútrido, uma cliquagem entre grupos poderosos, que dominou anos a fio a vida

interna do PSD e, em grande medida, criou a má relação deste partido com o sistema de justiça, exceptuando na liderança de Pedro Passos Coelho. Essa dinâmica contaminou amplamente o sistema político, essencialmente o chamado «centrão», integrando sectores do PS e do CDS mais ligados ao mundo dos negócios.

Portugal chega, assim, ao fim do século XX numa situação de tal modo pantanosa que, com a sucessão de escândalos publicados pelos jornais e demais órgãos de comunicação, são poucas as principais figuras da vida pública que não admitem a existência de níveis muito elevados de corrupção no País. Nas suas célebres declarações de 1995, Ferraz da Costa falava especificamente das obras públicas, mas essa era apenas uma parte – substancial, é certo – dos indícios do esquema de corrupção que agitavam a vida política. Às obras públicas, somavam-se os fundos comunitários, os perdões fiscais e as facturas falsas. Estavam aí as grandes fontes de dinheiro ilícito, disponíveis para quem tivesse os conhecimentos e os meios para o absorver à margem da justiça. E foram, de facto, muitos os que souberam aproveitar as oportunidades.

A realidade da justiça, porém, era inultrapassável, assim como era indisfarçável a sua incapacidade para investigar a corrupção. Falta de meios, leis inaplicáveis, guerras internas pelo domínio do inquérito entre Ministério Público e Polícia Judiciária, uma Alta Autoridade Contra a Corrupção (AACC) com muitos poderes mas essencialmente dependente do poder político, criaram uma situação explosiva. Uma verdadeira bomba ao retardador que, na realidade, foi explodindo aqui e acolá. Paradoxalmente, em ruidosos despachos de arquivamento dos processos. Matava-se a investigação, mas

denunciava-se o porquê. O Ministério Público mostrava a sua indignação pela teia de artimanhas legislativas montada pelo poder político e começou aí uma guerra que perdura até hoje.

Os cinco estrangulamentos

São cinco as expressões mágicas para descodificar e tentar entender a raiz e as consequências do problema da grande corrupção de Estado na democracia portuguesa:

Fundos comunitários;
Perdões fiscais;
Facturas falsas;
Obras públicas;
Prescrições de processos judiciais.

Não é possível perceber o que se passa hoje na vida pública nacional sem estudar a sério estes cinco grandes estrangulamentos criminosos, criados pelos escândalos judiciais dos anos 80 e 90.

Estas cinco realidades, que se instalaram profundamente no coração da política e da sociedade, são a génese infinitamente reprodutiva de velhas e novas formas de corrupção, que vão da repetição dos velhos esquemas de roubo do dinheiro público à banalização de métodos mais contemporâneos. Foi a necessidade de evitar que caíssem governos e que, por causa da corrupção e do financiamento partidário ilegal, desatados por aqueles escândalos, o regime abanasse, que os partidos dominantes à época – PSD, PS e, mais tarde, o CDS –

transformaram o poder legislativo e o direito público nas principais fontes de criação dos mecanismos da corrupção. Para evitar as poderosas consequências daqueles cinco escândalos continuados, criaram tipificações de crimes inaplicáveis ou de prova impossível, como o tráfico de influências, o branqueamento e a participação económica em negócio. Mantiveram o Ministério Público e a Polícia Judiciária com rédea curta e meios limitados. Baralharam a estrutura de poderes entre estes e a Alta Autoridade Contra a Corrupção. Alimentaram discretamente influências nos tribunais superiores e nunca deixaram criar um corpo autónomo, forte, eficaz e independente de peritos. Ainda hoje, quase trinta anos depois da luta iniciada pelo histórico procurador-geral da República Cunha Rodrigues em torno da questão dos meios periciais e outros, a verdadeira fronteira entre quem quer lutar contra a corrupção e quem não quer, entre quem é a favor da separação de poderes e quem não é, está na decisão política de dar ou não meios ao Ministério Público e à Polícia Judiciária. Esta permanece uma questão central do sistema político.

Aqueles cinco estrangulamentos criaram, assim, prolongados ciclos de impunidade que, nas últimas três décadas, produziram o desvio de muitos milhares de milhões de euros sem qualquer castigo. Instalaram nos partidos do poder uma verdadeira ecologia de corrupção, restringiram a liberdade das lideranças e impuseram um pacto de silêncio e cumplicidade à italiana (*omertà*). Arrastaram também a justiça para um descrédito difícil de superar, e foram o grande empurrão para a sofisticação dos mecanismos da corrupção e da sua protecção, que à entrada do milénio estavam já fortemente enraizados no coração do sistema político e financeiro.

Para entendermos o porquê de alguns dos mais incompreensíveis episódios ou problemas que vivemos nos últimos anos – como o endividamento hiperbólico da banca, a influência das construtoras na economia e na política, a opacidade do fisco aos níveis mais elevados de decisão, o «sistema» de cumplicidades diversas evidenciado nas sucessivas comissões de inquérito à banca, ou a importância dos grandes escritórios de advogados e outros centros informais de poder na produção de leis –, é preciso recuarmos até aos referidos anos 80 e 90. Foi então que tudo começou. Foi então que se construíram os alicerces do grande pântano em que se transformou uma parte significativa da economia e da política em Portugal. Foi então que se criaram laços indestrutíveis de cumplicidade entre alguns empresários e alguns políticos. Foi a partir de então que se banalizou, sem responsabilização nem censura, a circulação irrestrita de políticos entre governos e empresas, bem como a dependência dos partidos do poder – nos governos e nas câmaras – de um financiamento feito por debaixo da mesa, sem regras, que deu um imenso poder aos angariadores e receptadores de dinheiro vivo nos estados-maiores dos aparelhos partidários. Foi desta forma que se criou uma cultura de impunidade ao mais alto nível, sobretudo quando se percebeu que, em Portugal, era possível ter perdões fiscais, desviar milhões em fundos comunitários, criar um verdadeiro planeta de corrupção na contratação pública de obras, sem qualquer espécie de consequência punitiva, fosse no plano penal ou meramente administrativo, e sem nem sequer ser alvo de censura social. Todo esse pântano, criado a partir daquelas oportunidades de vampirização do Estado, foi essencialmente construído a partir do controlo do poder legislativo e do direito público, capturados pelos mais poderosos interesses ligados à corrupção.

Antes de o desvio de dinheiros públicos ser objecto de decisão política tomada à mesa do Conselho de Ministros – aprovada no Parlamento e, portanto, contratualizada aos olhos de todos, como o caso das rendas das parcerias público-privadas rodoviárias ou da energia – Portugal viu nascer fortunas imensas dos fundos comunitários desviados entre 1986 e 1988, graças aos milhares de perdões fiscais aos grandes devedores ou através das concessões das grandes obras públicas. Quando os escândalos estoiraaram, o chamado Bloco Central dos Interesses branqueou todas essas fortunas, utilizando, mais uma vez, a lei e o direito.

No entanto, hoje, como há trinta anos, a corrupção continua a ser um crime invisível no debate político, na realidade estatística e na sociedade. Isto apesar de ser uma indelével realidade que as sucessivas notícias, constituição de arguidos e acusações judiciais demonstram. Está encoberta por um manto asséptico, inodoro e incolor, criado, entre outras coisas, graças à manipulação do direito. Há muito que se usam grandes princípios jurídicos — como a presunção de inocência ou a protecção da privacidade — para censurar críticas ou denúncias e bloquear investigações jornalísticas e judiciais a políticos e gente influente. Vem também de longe a utilização do crime de violação do segredo de justiça para disparar sobre o Ministério Público e uns poucos juizes, além dos jornalistas, na tentativa de desencorajar as investigações, dando plena expressão à velha máxima de que a melhor defesa é o ataque. O único crime de violação do segredo de justiça que interessa aos corruptos é o que obviamente permite a vitimização. As violações do segredo de justiça que garantem às suas defesas o acesso ilegal a elementos preciosíssimos sobre as investigações de que são alvo – através da rede de amigos que foram espalhando pelo sistema judicial ao mais alto

nível, como já se demonstrou em alguns casos mais recentes – são escondidas atrás da dita vitimização.

A não ser quando há operações policiais que tocam pontos sensíveis do Estado ou dos partidos de poder, raramente se fala do crime de corrupção. Fala-se quase só das referidas violações do segredo de justiça, aparentemente transformadas no único e exclusivo problema do País. Ninguém quer encarar a realidade cada vez mais óbvia e esmagadora: a corrupção tem no poder legislativo o seu mais forte aliado. É através dele que se produz a manipulação do direito público, para atingir fins inconfessáveis. A corrupção tem origens legais nos órgãos de soberania, no poder legislativo e na manipulação do Estado e da justiça. A um mesmo tempo, as oportunidades de corrupção são criadas a partir da lei e a impunidade é garantida através do arquivamento ou da prescrição dos processos.

As maiorias absolutas de Cavaco Silva e de José Sócrates representam casos de estudo nesta matéria, lamentavelmente muito mais do que simbólicos. São mesmo casos brutais, no que comportam de evidência sobre formas delinquentes de gestão do poder político. No caso de Cavaco, temos um líder político que foi incapaz de controlar o crescimento de uma cultura de corrupção à sua volta, no partido, no governo e no Estado. Teve um enorme poder, é certo, mas acabou metido no bolso do velho PSD clientelar, dominado pelo baronato tecnocrata enraizado no controlo do antigo sector empresarial do Estado. No caso de Sócrates, como se sabe, temos um ex-primeiro-ministro que foi, ele próprio, rosto e símbolo da delinquência ao mais alto nível da vida pública e política.

O tabu de Cavaco, o pântano de Guterres e a fuga de Barroso

Cruzemos, então, o debate sobre a corrupção com os ciclos políticos. O ambiente de escândalos vivido no final dos anos 80 e na primeira metade dos anos 90 foi o resultado explosivo da inexistência de qualquer espécie de sanção às centenas de fraudes feitas com os fundos comunitários, aos perdões fiscais e à sobre-facturação de custos das obras públicas através da falsificação de facturas.

O segundo governo de Cavaco Silva foi fortemente flagelado por estes escândalos e, além disso, ficou refém, por um lado, dos seus próprios mecanismos internos de rivalidade política, por outro, da ausência de uma estratégia efectiva de combate à corrupção, que seguiu sempre uma lógica puramente reactiva. O aparelho e os barões do partido acabaram por reduzir drasticamente a liberdade de Cavaco em governar na recta final, reduzindo o discurso contra a corrupção a meia dúzia de palavras ocas. Esse predomínio do aparelho partidário e dos poderes informais sobre as lideranças criou, aliás, um ciclo infernal na política que se foi reproduzindo, em graus diferenciados, com outros líderes e outros partidos.

Cavaco ficou prisioneiro do aparelho e inventou o tabu em torno da sucessão na liderança do PSD que lhe permitiu preservar a ambição presidencial. Apesar da estratégia, perdeu as eleições presidenciais de 1996 para Jorge Sampaio e só viria a ser eleito dez anos mais tarde.

Durante a sua legislatura, António Guterres viu-se cercado de escândalos judiciais nas principais autarquias do PS, mas também no governo, e inventou o «pântano político» para desistir

do cargo de primeiro-ministro. No fim do ciclo que disse ser de «ruptura ética» com os escândalos do cavaquismo, Guterres viu-se confrontado com investigações judiciais a câmaras lideradas por socialistas, como as de Porto, Faro, Évora, Matosinhos e Felgueiras (o famoso «saco azul»). Teve, também, de enfrentar o escândalo da Fundação para a Prevenção e Segurança Rodoviária, que o obrigou a demitir dois fiéis: Armando Vara, então ministro da Juventude e do Desporto, e Luís Patrão, que tinha sido seu chefe de gabinete e era secretário de Estado. O «pântano político», que Guterres quis evitar com a sua saída, deu-lhe o tempo necessário para trabalhar no lançamento da sua carreira internacional.

Durão Barroso, que governou entre 2002 e 2004, paralisou a meio do mandato – apesar de ter maioria absoluta – e fugiu para Bruxelas, deixando para trás escândalos como o de Isaltino Morais. O processo que culminou na prisão de Isaltino, anos mais tarde, para cumprir dois anos de prisão efectiva, foi um golpe duro no governo de Barroso. Ao mesmo tempo, teve de lidar com as suspeitas em torno das relações perigosas de alguns dos seus secretários de Estado, expostas pelas escutas do processo Apito Dourado, com Valentim Loureiro, que era vice-presidente do PSD, e de um escândalo de financiamento partidário directo através da empresa de construção Somague. Teve ainda o chamado «processo Portucale» pela frente, que envolvia três membros do seu governo e as relações com o Grupo Espírito Santo (GES) em várias frentes. Nessa investigação, que nasceu de um abate ilegal de sobreiros para dar lugar a um complexo turístico em Benavente, foi descoberto um filão de escândalos, que ia da primeira versão do negócio do SIRESP às manobras para construir o Casino de Lisboa. Durão Barroso não tinha

prometido uma «ruptura ética» como Guterres, mas afundava-se num mar de escândalos. Deixou também um pântano político, que foi o governo de Santana Lopes. Percebeu-se, em todos os casos, que Cavaco, Guterres e Barroso também fugiam dos respectivos partidos, do ambiente de escândalos, das divisões internas e das guerras fratricidas. O subsolo da política mandava nas lideranças, condicionando-as, fazendo com que pagassem a factura de nunca terem estruturado políticas de combate aos conflitos de interesses, à corrupção, ao tráfico de influências e ao financiamento ilegal dos partidos.

Com excepção dos governos de Guterres, em particular dos seus ministros da Justiça Vera Jardim e António Costa, não se pode dizer que tenha existido nos últimos trinta anos uma linha continuada e permanente de combate à corrupção. Guterres procurou a diferenciação de Cavaco por esse lado, prometendo ao eleitorado, na campanha de 1995, a tal «ruptura ética» com o cavaquismo. Na verdade, Vera Jardim e António Costa tomaram medidas importantes na questão do combate à corrupção, dando mais meios ao Ministério Público e à Polícia Judiciária. Aprovaram leis mais eficazes, como foi o caso da Lei n.º 5/2002, que ampliou o leque de instrumentos de investigação do crime organizado e económico-financeiro. Apesar disso, o ciclo político do PS também não resistiu à sucessão de escândalos autárquicos, que culminaram na demissão de António Guterres na sequência da pesada derrota nas eleições autárquicas de 2001. O precário equilíbrio entre líderes e poderes factuais, dentro dos partidos do poder, foi estoirando progressivamente e os escândalos evidenciaram uma realidade incontornável: uma coisa era o que os partidos e os políticos diziam ou prometiam à superfície da luta política; outra, completamente diversa, era o que se passava no

imenso caldeirão de interesses que fervia em lume brando nas catacumbas do poder.

Existia um terreno muito fértil para que prosperasse um sub-mundo de criminosos de colarinho branco, dentro e fora dos partidos: fundos comunitários abundantes; a negociação de milhares de perdões fiscais, devido à transição do velho ordenamento tributário para os novos regimes que decorriam da reforma fiscal, com a criação do IVA, IRS e IRC; o novo e mais alargado poder de concessão ou regulação do Estado em áreas fulcrais da economia, como os sectores da energia, telecomunicações, saúde, banca, ambiente, urbanismo, ordenamento do território, transportes, entre outros. Quem tirou partido deste cenário pôs muito dinheiro obtido de forma ilícita a circular entre os cofres públicos e os paraísos fiscais. As impressões digitais deixadas por esse sub-mundo no Estado, no sistema político, na economia e no poder judicial eram de tal forma evidentes, e os seus interesses tão insaciáveis, que acabaram por gerar uma inevitável fractura no mundo empresarial e entre uma parte deste e os partidos que dominavam a governação. Foi esse o gatilho que, há trinta anos, levou Ferraz da Costa a insinuar o problema. E que na actualidade, em Junho de 2019, levou o antigo Presidente da República António Ramalho Eanes a fazer um diagnóstico arrasador da «epidemia» de corrupção que grassa em Portugal. A diferença entre um tempo e outro está no facto de, há trinta anos, o arquivamento dos processos ter sido a arma de protesto judicial enquanto o poder político associava para o lado e, hoje, já não se poder dar a esse luxo. De lá para cá, a prisão transformou-se, como sabemos, num destino possível para quem for apanhado. Por outro lado, há uma opinião pública mais atenta e mais disposta a penalizar partidos e lideranças políticas nas urnas.

CORRUPÇÃO

Operação Marquês, Face Oculta, Operação Furacão, Universo Espírito-Santo. Parecem títulos de policiais sumarentos mas são os nomes de alguns dos muitos casos recentes de corrupção no nosso país. Casos reais que vão destapando progressivamente o pântano da corrupção e mostrando os grupos de interesses que há quatro décadas mandam na política e na economia. Os grupos que destruíram grandes empresas, como a PT, e deixaram buracos gigantescos na Banca.

A CORRUPÇÃO

... OBRIGA OS PORTUGUESES A PAGAR SUCESSIVAS BANCARROTAS DE BANCOS MAL GERIDOS ...

... ROUBA DOS COFRES DO ESTADO MILHÕES E MILHÕES EM DERRAPAGENS DE OBRAS PÚBLICAS ...

... ATRIBUI PERDÕES FISCAIS MILIONÁRIOS, MAS É IMPLACÁVEL COM OS PEQUENOS CONTRIBUINTES ...

... TEM PARA O PAÍS UM CUSTO ANUAL PRÓXIMO DOS 18 MIL MILHÕES DE EUROS, QUASE 8% DO PIB ...

Olhemos a verdade de frente:
Portugal tem um grave problema de corrupção.

Mais de quatro décadas depois da viragem democrática, pouco mudou na eficácia do combate à corrupção e aos crimes económicos a ela associados. Entretanto, vários membros da chamada elite — de políticos a governantes, passando por banqueiros, advogados e empresários — têm feito fortunas com a incapacidade do país para punir os criminosos. Apesar disso, Portugal vai ignorando mais de 70% das recomendações da União Europeia para combater a corrupção. Porquê?

De onde nasce a corrupção? O que lhe permite alastrar-se como fogo-posto? Porque continuam impunes muitos dos seus mais vis protagonistas? E como podemos nós, cidadãos comuns, lutar para travar esta epidemia?

Isso é o que veremos neste livro.



Penguin
Random House
Grupo Editorial

www.penguinlivros.pt

f editoraobjectiva
@ x penguinlivros

ISBN 9789897876578



9 789897 876578 >